



Publicado(a) no D.E.J.E.AL  
de 2 / 6 / 2020 pág. 3/4  
*[Assinatura]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO**  
**DE 28 A 29 DE MAIO DE 2020**

A zero hora do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Maria Valéria Lins Calheiros, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

**JULGAMENTO JUDICIAL: – PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601111-**

**77.2018.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARTIDO POLÍTICO – ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL – ELEIÇÃO 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL.

**RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. **REQUERENTE:** PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL - DIRETÓRIO ESTADUAL. **REQUERENTE:** JONATAS JOSÉ OLIVEIRA DE OMENA. **REQUERENTE:** FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS. **ADVOGADO:** GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM

RESSALVAS, as contas de campanha do Partido Pátria Livre - AL, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, tudo nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTOS**

**ADMINISTRATIVOS: CONSULTA PJE Nº 0600080-51.2020.6.02.0000** – CONSULTA – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL – INELEGIBILIDADE – PARENTESCO. **PROCEDÊNCIA:** IGREJA NOVA-AL (37ª ZONA ELEITORAL – PORTO REAL DO COLÉGIO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **INTERESSADA:** VERONICA DANTAS LIMA E SILVA. **ADVOGADO:** MARCO AURÉLIO LESSA

TENÓRIO CAVALCANTE - AL11528. **ADVOGADO:** FLÁVIO SARAIVA DA SILVA - AL12969. **ADVOGADO:** HENRIQUE PINTO GUEDES DE PAIVA - RJ61285. **ADVOGADO:** DANIEL SARAIVA EVARISTO - AL14090. **ADVOGADO:** FÁBIO FRANCISCO FERREIRA SARAIVA - AL12661. **ADVOGADA:** OLÍVIA COIMBRA

CERQUEIRA TENÓRIO - AL16772A. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, não conhecer da indagação formulada, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.030, de 29.5.2020). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600084-88.2020.6.02.0000** –

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - 10ª ZONA ELEITORAL (PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONCA DE ARAUJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar o Dr. André Luís Parízio Maia Paiva, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para exercer a titularidade da 10ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.031, de 29.5.2020). Na pauta administrativa foram aprovadas as Resoluções n.ºs 16.030 e 16.031. Empós, o Senhor Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes, cientificou a todos da elaboração de uma Cartilha sobre Propaganda Eleitoral, azo que consignou o brilhante trabalho executado pela Secretaria Judiciária deste egrégio Regional. Nessa senda, ressaltou que a referida Cartilha foi confeccionada com recursos e servidores desta Casa de Justiça Especializada. *Pari passu*, a Assessora Especial da Presidência, Dra. Valeska Emídio Soares Cunha, consignou seus parabéns a Senhora Secretária Judiciária, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, pela execução de tão importante mister. Após, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, enalteceu e parabenizou a iniciativa, bem como o resultado alcançado. Por oportuno, Sua Excelência congratulou especialmente à Secretária Judiciária, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, pelo trabalho de escol que vem realizando à frente da Secretaria Judiciária deste Sodalício. Em seguida, a Senhora Desembargadora Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros parabenizou a excelência do trabalho apresentado pela Secretaria Judiciária. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho registrou também seus parabéns ao primoroso labor executado pela Secretaria Judiciária deste Tribunal. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo externou seus votos de parabenização à Secretária da antedita Unidade, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, bem assim a todos que contribuíram para a elaboração da referida Cartilha. Logo após, o Senhor Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Dr. Orlando Rocha Filho, assim se manifestou: “Parabéns pelas inúmeras iniciativas que destacam o nosso querido TRE/AL. Durante essa pandemia e forçado a desenvolver atividades remotas, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas deu demonstrações inequívocas de comprometimento e extrema competência! Um Tribunal dirigido democraticamente e oferecendo a todos a oportunidade de criar. E a criatividade, em momentos de tanta dificuldade, é um diferencial. Portanto, a todos o meu abraço e o meu reconhecimento”. Isso posto, agradeceu, ainda, as manifestações de carinho recebidas dos diletos amigos e eternos companheiros quando da enfermidade de seu irmão, que foi acometido por esse novo vírus, o COVID-19. Concluindo, desejou aos insignes Desembargadores um final de semana com muita saúde e com as graças de Deus. Alfim, o Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro parabenizou a todos que fazem o TRE/AL. Ato contínuo, os demais Membros do Colegiado acompanharam os anteditos votos. Nada mais havendo





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e nove de maio, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 1º de junho de 2020

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente



